



LEI Nº 3992 , DE 30 DE SETEMBRO DE 1992

Denomina "BENEDITO DE LIMA" o centro esportivo do Bairro do Retiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, - de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 8 de setembro de 1.992, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominado "BENEDITO DE LIMA" o centro esportivo do Bairro Retiro, em construção na Av. Osmundo dos Santos Pellegrini.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e dois.

MUZAIEL FERES MUZAIEL
Secretário Municipal de Negócios
Jurídicos

nn.